



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 030 /2023

Altera a denominação da “Ponte Presidente Castelo Branco” para “Ponte Marielle Franco”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

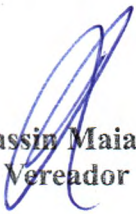
Art. 1º Fica alterada a denominação da “Ponte Presidente Castelo Branco”, que liga os bairros Ponte Alta e Belmonte, para “Ponte Marielle Franco”.

Parágrafo Único Deverá o Poder Executivo alterar as placas de identificação do local no prazo máximo de 60 dias após a publicação desta lei.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.219/1973.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 14 de março de 2023.


Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

Prot: 755/23



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

Justificativa:

Durante os anos de 1964 e 1985 o Brasil passou por um período ditatorial em que militares comandaram o país. Dentre a galeria dos ditadores que assumiram o país, o primeiro foi do Marechal Humberto Castelo Branco, entre 1964 e 1967. Responsável por instalar as bases do período conhecido como anos de chumbo no país, foi durante os três anos que chefiou o país que foram instalados os Atos Institucionais nº 1, 2, 3 e 4, que culminou, respectivamente, no início da repressão de movimentos sociais, cassação de parlamentares e governadores contrários ao Golpe Militar; a escolha de presidentes por eleições indiretas; a adoção do sistema bipartidário; e a redação de uma nova Constituição¹.

Por abrigar a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, o município de Volta Redonda chegou a ser considerado um área de interesse da segurança nacional, através do Decreto-Lei nº 1.273/1973². Consequentemente, o município possui até hoje locais públicos com denominação em homenagem a personagens do período ditatorial, como o caso da Ponte Alta, denominada Presidente Castelo Branco, citado acima.

Durante a Comissão Nacional da Verdade, realizada em 2014, foi produzido um relatório com várias recomendações a serem seguidas a fim de realizar a reparação histórica das graves violações de direitos humanos realizadas pelo Estado durante a ditadura. Esse relatório apresenta, na recomendação de número 28, que:

“Com a mesma finalidade de preservação da memória, a CNV propõe a revogação de medidas que, durante o período da ditadura militar, objetivaram homenagear autores das graves violações de direitos humanos. Entre outras, devem ser adotadas medidas visando:

(...)

b) promover a alteração da denominação de logradouros, vias de transporte, edifícios e instituições públicas de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, que se refiram a agentes públicos ou a particulares que notoriamente tenham tido comprometimento com a prática de graves violações.” (RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DA VERDADE, 2018)³

¹ Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/castelo-branco.htm>. Acesso em: 09/03/2023.

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/dec1273.htm. Acesso em: 09/03/2023

³ Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2018.pdf>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

Desse modo, com vistas a fazer cumprir uma das recomendações da Comissão Nacional da Verdade, proponho esse Projeto de Lei com vistas a alterar a denominação da Ponte Castelo Branco para Ponte Marielle Franco.

Marielle Franco foi uma mulher, negra, cria da Favela da Maré, defensora dos direitos humanos, socióloga com mestrado em Administração Pública, eleita vereadora na cidade do Rio de Janeiro em 2016 com 46.502 votos e que foi brutalmente assassinada no dia 14 de março de 2018, junto de seu motorista Anderson Gomes.⁴ Até hoje, cinco anos após seu assassinato, não se tem uma resposta conclusiva de quem foram os mandantes do crime. Marielle trabalhou como assessora na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro prestando auxílio a vítimas e familiares de pessoas que sofreram violações de direitos, inclusive de policiais assassinados em confronto policial.

Sabemos que uma ponte serve para interligar dois locais, facilitando o trânsito de pessoas e até mesmo as unindo, em uma via de mão dupla, assim como é hoje a Ponte Alta. Desse modo, nada mais que justo que alteremos a denominação da Ponte Presidente Castelo Branco, uma pessoa responsável por dar base a um período de desunião, perseguições e violações de direitos humanos, para Ponte Marielle Franco, uma pessoa que defendeu os direitos humanos e sonhava com uma sociedade mais justa e igualitária para todos sem distinção de raça, gênero ou classe social.

Prot. _____/_____

⁴ Disponível em: <https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle>. Acesso em 09/03/2023



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1219

EMENTA: - DENOMINA DE "PONTE PRESIDENTE CASTELO BRANCO" A CONSTRUÇÃO QUE LIGA O "BAIRRO" PONTE ALTA E BEL-MONTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º- Fica denominada de "PONTE PRESIDENTE CASTELO BRANCO" a construção que liga os Bairros Ponte Alta e Belmonte.

Artigo 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de novembro de 1973


Nelson dos Santos Gonçalves
Prefeito Municipal

Mensagem nº 009/73

Autor: Prefeito Municipal

LMGRP/



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
L.M.1.219	FL. 04